



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
em 14 / 12 / 2020
Silvânia
Secretária - Câmara Municipal

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Gestão, de janeiro a dezembro de 2016, da Prefeitura Municipal de Caçu, oriundo do Processo nº 03082/17.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

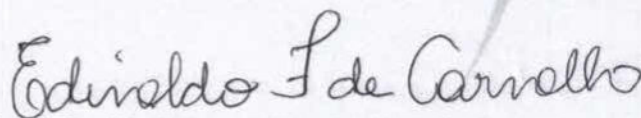
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, em todos os seus termos, as Contas de Gestão dos meses de janeiro a dezembro de 2016, da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, conforme Parecer Prévio – PP nº 00747/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, constante do Processo nº 03082/17, atendendo ao disposto na Resolução nº 04/1999 (Regimento Interno da Câmara) e a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

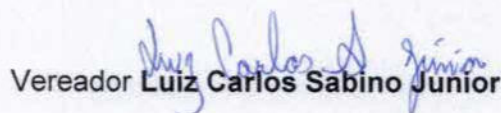
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.



Vereador **Edivaldo Fernandes de Carvalho**

PRESIDENTE



Vereador **Luiz Carlos Sabino Junior**

1º SECRETÁRIO